

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL - CÂMPUS FELIZ
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

LUCIANO FERREIRA PINHEIRO

**A RELEVÂNCIA DO CRÉDITO AGRÍCOLA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
NO MUNICÍPIO DE FELIZ RS**

**Feliz
2019**

LUCIANO FERREIRA PINHEIRO

**A RELEVÂNCIA DO CRÉDITO AGRÍCOLA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
NO MUNICÍPIO DE FELIZ - RS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Feliz, como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Processos Gerenciais.

Orientadora: Profa. Ma. Cristina Ceribola
Crespam

Feliz
2019

LUCIANO FERREIRA PINHEIRO

**A RELEVÂNCIA DO CRÉDITO AGRÍCOLA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR
NO MUNICÍPIO DE FELIZ RS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Tecnólogo em Processos Gerenciais.

Aprovado em 06 de setembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Ma. Cristina Ceribola Crespam (Presidente da banca)

Prof. Dr. Bruno Cesar Brito Miyamoto

Prof. Dr. Gilmar Dagostini Oliveira Casalinho

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, à professora Cristina Crespam pelo incentivo, acompanhamento, orientação, dicas, paciência e o desafio no desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso.

Também agradeço a todos os professores do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, de quem tive a oportunidade de ser aluno e com quem pude aprender e me desenvolver profissional e pessoalmente.

Em especial, agradeço aos professores Bruno Miyamoto e Gilmar Casalinho, que compuseram a banca examinadora, e que, certamente, contribuíram com sua leitura atenta e apontamentos para melhoria do presente trabalho.

Ao IFRS - Campus Feliz, por me proporcionar a possibilidade de ter um estudo de alta qualidade, público e gratuito.

Por fim, porém não menos importante, à minha esposa e filha, por todo apoio e incentivo, sem as quais nada disso seria possível.

*Os agricultores familiares são verdadeiros
heróis da resistência.
São heróis da nossa mesa.
O projeto agricultor é, acima de tudo, o amor pela terra,
o apego pela vida no campo, o viver do e no rural.
(Prof. Dr. Ezequiel Redin)*

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo descrever o panorama da utilização dos recursos do Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) no município de Feliz (RS) no período de 2013 a 2018. O setor agrícola movimenta boa parte da economia do estado do Rio Grande do Sul, sendo que especialmente no município de Feliz, localizado no Vale do Caí, há uma parte considerável dos montantes financeiros que advêm do Pronaf. Isso se dá pela caracterização da produção agrícola desse município, com peculiaridades de cunho familiar e de pequenos produtores. Por esse motivo, considera-se aqui relevante o levantamento e apresentação de dados estatísticos referentes ao Pronaf na cidade supracitada, como forma de melhor compreender o arranjo produtivo de tal localidade. Para este estudo, foi adotado o método de pesquisa descritiva, a fim de caracterizar determinado fenômeno no país, região e município. Utilizou-se a abordagem quantitativa, cuja coleta ocorreu de forma estruturada e a análise foi estatística. Foi realizada também pesquisa bibliográfica, utilizando vários trabalhos de diferentes fontes, de cunho aplicado, bem como empregando dados secundários externos, oriundos de organizações governamentais, na forma de relatórios e outros. Os resultados apontam a importante participação do município de Feliz no agronegócio rio-grandense, a qual diz respeito às contratações do Pronaf, com suas utilizações principalmente na agricultura, salientando-se as aplicações para custeio e investimentos.

Palavras-chave: crédito rural; agricultura familiar; custeio e investimento.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Contratos de linhas de crédito do PRONAF na região Sul (2013-2018).....	28
Gráfico 2 - Valores liberados do Pronaf na região Sul (2013-2018).....	28
Gráfico 3 - Contratos emitidos na linha Pronaf agrícola na região Sul (2013-2018).....	29
Gráfico 4 - Valores liberados do Pronaf para utilização agrícola na região Sul (2013-2018).....	30
Gráfico 5 - Contratos emitidos na linha Pronaf Pecuária na região Sul (2013 a 2018).....	31
Gráfico 6 - Valores liberados do Pronaf para utilização pecuária na região Sul (2013-2018).....	31

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Quantidade e valor de contratos no Brasil - 2013 a 2018.....	25
Tabela 2 - Valores liberados e contratos emitidos nas regiões do Brasil – 2013 a 2018.....	26
Tabela 3 - Quantidade e valor de contratos na região Sul – 2013 a 2018).....	27
Tabela 4 - Quantidade e valor de contratos do Pronaf no município de Feliz - 2013 a 2018.....	32
Tabela 5 - Contratações na linha Pronaf agrícola - Feliz/RS (2013-2018).....	33
Tabela 6 - Contratações na linha Pronaf pecuária - Feliz/RS (2013-2018).....	33
Tabela 7 - Contratações na linha Pronaf custeio agrícola - Feliz/RS (2013-2018).....	34
Tabela 8 - Quantidade e valor de contratos Pronaf custeio agrícola por produto - Feliz/RS (2013-2018).....	34
Tabela 9 - Contratações na linha Pronaf custeio pecuária - Feliz/RS (2013-2018).....	35
Tabela 10 - Quantidade e valor de contratos Pronaf custeio pecuária por produto – Feliz/RS (2013-2018).....	36
Tabela 11 - Contratações na linha Pronaf investimento agrícola - Feliz/RS (2013-2018).....	36
Tabela 12 - Quantidade e valor de contratos Pronaf investimento agrícola por produto - Feliz/RS (2013-2018).....	37
Tabela 13 - Contratações na linha Pronaf investimento pecuária - Feliz/RS (2013-2018).....	38
Tabela 14 - Quantidade e valor de contratos Pronaf investimento pecuária por produto – Feliz/RS (2013-2018).....	38

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
1.1 Delimitação do tema, contextualização do problema e justificativa.....	10
1.2 Objetivos.....	11
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
2.1 Direcionamento dos recursos e linhas de crédito.....	16
2.2 Beneficiários do recurso.....	19
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	21
3.1 Método.....	21
3.2 Instrumento de coleta de dados.....	22
3.3 Caracterização do objeto de estudo.....	23
3.4 Análise dos resultados.....	24
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	25
4.1 Evolução dos crédito rural no Brasil e suas regiões.....	25
4.2 Evolução do Pronaf na região sul.....	27
4.3 Evolução do Pronaf no município de Feliz/RS.....	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS.....	42

1. INTRODUÇÃO

No ano de 2018 (MAPA, 2019)¹, a agricultura e a pecuária juntas produziram cerca de 570 bilhões de reais no Brasil, sendo que somente a agricultura contribuiu com aproximadamente R\$ 384 bilhões. Mais especificamente o Rio Grande do Sul está na quinta posição no ranking dos dez maiores estados quanto ao valor bruto da produção (VBP) no Brasil, tendo contribuído em 2018 com R\$ 53 bilhões do Produto Interno Bruto (PIB). Salienta-se, ainda, que a economia desse estado se configura especialmente sob o viés da agricultura familiar.

A principal forma de crédito rural para a agricultura familiar nos últimos vinte anos tem sido através do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). A criação do mesmo, concretizada em 1995, foi uma luta de pequenos agricultores organizados em forma de movimentos populares e sindicatos para reivindicar políticas voltadas ao crédito financeiro diferenciado para esse segmento (BIANCHINI, 2015). Além da reivindicação desses produtores rurais, o programa contou com o apoio do meio acadêmico e de instituições da sociedade civil.

Dessa forma, a Resolução do Banco Central nº 2.191, de 24 de agosto de 1995², instituiu o crédito rural específico para a agricultura familiar, estabelecendo critérios e procedimentos para verificar se um agricultor está apto ou não a recebê-lo (BIANCHINI, 2015). Efetivamente, o programa somente passou funcionar no ano de 1996, através do Decreto Federal nº 1.946, de 28 de junho³ desse ano. Desde então, já se somam 24 anos, os quais impactaram sobre o desenvolvimento da agricultura familiar, sendo estabelecida uma nova maneira de gerir pequenas propriedades.

1.1 Delimitação do tema, contextualização do problema e justificativa

Na primeira fase do Pronaf, referente aos seus primeiros quatro anos, a região sul do Brasil liderou tanto o número de contratos quanto de recursos. Em 1996, por exemplo, foram destinados para propriedades sulistas 78% dos contratos

¹ Dados provenientes do site do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Disponível em: <www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/agropecuaria-brasileira-em-numeros>. Acesso em: 03 mar. 2019.

² Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_L.pdf>. Acesso em: 01 jun. 2017.

³ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 01 jun. 2017.

e 65% dos recursos financeiros. Percebe-se, portanto, a importância da agricultura familiar dessa região do país e o incremento ocasionado à mesma pelo Pronaf. Desse modo, este trabalho visa responder o seguinte problema de pesquisa: Qual é o panorama da utilização do Pronaf no município de Feliz (RS) no período de 2013 a 2018?

O perfil da produção rural desta cidade se define pela agricultura familiar, segundo dados do último Censo Rural (IBGE, 2006)⁴. Cabe ressaltar que o Rio Grande do Sul é o estado que tem a maior quantidade de contratos e de valores do Pronaf, totalizando entre 2013 e 2018 o montante de R\$ 70.980.514.931,65, o que representa 53,21% do valor total (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2019)⁵. Por isso, justifica-se a importância deste trabalho considerando-se a relevância do Pronaf para a agricultura familiar no RS e para o arranjo produtivo do município de Feliz. Com este trabalho busca-se oferecer um panorama da utilização do Pronaf nesse contexto para possíveis agricultores, investidores e empreendedores.

A motivação inicial, a qual justifica o presente trabalho, deu-se pelo fato deste aluno ter trabalhado no setor bancário cooperativo, mais especificamente no trâmite e liberação de crédito rural para agricultores familiares da cidade de Feliz. Logo, surgiu a necessidade de compreender melhor questões históricas, legais e administrativas de tal programa, bem como suas contribuições socioeconômicas para esta cidade.

1.2 Objetivos

Objetivo Geral:

Descrever o panorama da utilização do Pronaf no município de Feliz (RS) no período de 2013 a 2018.

Objetivos específicos:

- a) Apresentar a evolução do crédito rural no Brasil e suas regiões no período de 2013 a 2018;

⁴ Disponível em: < https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2016.

⁵ Disponível em: < <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcRegiaoUF.rdl&nome=Quantidade%20e%20Valor%20dos%20Contratos%20por%20Regi%C3%A3o%20e%20UF&exibeparametros=true&botoesExportar=true>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

- b) Apresentar a evolução do Pronaf na região sul e no município de Feliz no período de 2013 a 2018;
- c) Apresentar a evolução do Pronaf no município de Feliz no período de 2013 a 2018, no que se refere ao custeio (agrícola e pecuário) e ao investimento (agrícola e pecuário).

Este trabalho se divide em mais 5 capítulos. Primeiramente, no Capítulo 2, serão apresentadas as diretrizes e características vigentes do Pronaf, bem como alguns pontos de sua trajetória histórica. Já no Capítulo 3, serão colocados os procedimentos metodológicos adotados e, subsequentemente, no Capítulo 4, os resultados provenientes de tais métodos e suas respectivas análises. Finalmente, no Capítulo 5 serão trazidas as considerações finais, bem como possibilidades de encaminhamentos futuros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Inicialmente, os seres humanos eram nômades, caracterizados como caçadores coletores, ou seja, para se alimentar, eles caçavam animais e coletavam grãos e plantas disponibilizados espontaneamente pela natureza. Ao longo do tempo, entretanto, os seres humanos foram percebendo e entendendo os processos de plantação e desenvolvimento dos alimentos, dando-se, assim, um movimento de transição, saindo do status de caçador coletor (no qual a constante mudança de habitat era obrigatória) para o de agricultor (podendo fixar-se em determinado local, tornando-se sedentário). Tal processo ocorreu muito lentamente e ao longo de centenas de anos. Essa transição ocorreu na era Neolítica, há aproximadamente 15 mil anos, na região chamada de Crescente Fértil, localizada no Oriente Médio, banhada entre outros, pelos rios Nilo e Eufrates (MAZOYER, ROUDART, 2010).

O desenvolvimento da agricultura propiciou uma economia mais produtiva, sendo possível alimentar mais pessoas e assim a população então fixada em um local poderia desenvolver-se e ampliar-se. Com essa mentalidade de segurança alimentar, as famílias começaram a aumentar, pois a ideia era de que quanto mais braços houvesse para trabalhar, mais seria possível produzir. Inicia-se então uma explosão demográfica, espalhando esse novo formato de produção pelo mundo.

No Brasil, a economia sempre esteve muito ligada à agropecuária - classificada como setor primário - e até hoje existe uma grande dependência dela. A primeira grande atividade agrícola, ainda no sistema colonial, foi a cana de açúcar, seguida pelo café, e suas plantações eram feitas em enormes propriedades, consideradas latifúndios, pois suas extensões eram superiores a seiscentos módulos rurais (FELDENS, 2018).

De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), módulo rural é a quantidade de terra necessária para que uma família se desenvolva do ponto de vista social e econômico (INCRA, 2013). A Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993⁶, classifica os imóveis rurais pelo tamanho de sua área, sendo: minifúndio, imóvel rural com área inferior a um módulo fiscal; pequena propriedade, entre um e quatro módulos fiscais; média propriedade, entre quatro e quinze módulos fiscais e grande propriedade, acima de quinze módulos fiscais. Para a

⁶ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8629.htm>. Acesso em: 01 mar. 2018.

cidade de Feliz, localizada no interior o Rio Grande do Sul, um módulo fiscal corresponde a dezoito hectares (INCRA, 2013).

A agricultura é uma atividade reprodutiva, inesgotável e depende diretamente do trabalho humano. A terra utilizada como fator de produção, está sujeita às condições naturais, dependendo de sua localização, sazonalidade e fertilidade, e esses riscos são maiores do que em outros setores industriais e manufatureiros. Com a evolução da ciência, conhecimentos e processos tecnológicos, a dependência de fatores climáticos e ciclos biológicos das plantas foi diminuída, sendo possível alterar a sazonalidade natural e os ciclos de produção das plantações.

Conforme dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017⁷), em 2015, o Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro atingiu aproximadamente seis trilhões de reais, sendo que 25% desse total foi gerado pela agropecuária brasileira. Já em 2016, a Organização das Nações Unidas (ONU)⁸ divulgou um relatório informando que 90% das fazendas no mundo são administradas por uma pessoa ou uma família. O relatório diz ainda que a agricultura familiar é responsável por mais de oitenta por cento de toda comida produzida no mundo. De acordo com Censo Agropecuário de 2006⁹, realizado pelo IBGE, a agricultura familiar representa cinquenta por cento dos produtos que compõem a cesta básica alimentar dos brasileiros, o que merece destaque, visto que somente vinte e cinco por cento de toda a área nacional cultivada é destinada à esse segmento.

Considera-se, então, que a agricultura familiar atua diretamente no combate à fome, na redução da pobreza. Isso porque, normalmente, os agricultores familiares investem o seu dinheiro na economia local, com a aquisição de insumos, máquinas e equipamentos, movimentando a economia e gerando empregos, investindo também no desenvolvimento sustentável das propriedades rurais, visto que as produções são menores e há um controle e planejamento de rotação de culturas.

Desse modo, constata-se que a maioria das propriedades rurais brasileiras é de pequenos agricultores. E esses pequenos agricultores, ao longo do tempo,

⁷ Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/17902-pib-cai-3-5-em-2015-e-registra-r-6-trilhoes>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

⁸ Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agricultores-familiares-sao-essenciais-para-subsistencia-global-diz-oficial-da-onu/>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

⁹ Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2016.

ficaram relegados à própria sorte, pois não havia no país uma política clara e que desse suporte para o desenvolvimento de suas atividades. Os principais desafios para eles eram o acesso aos recursos naturais e produtivos (necessidade de capital de giro (custeio), a vulnerabilidade às alterações climáticas e um alto índice de migração urbana.

O primeiro movimento nesse sentido, com o objetivo de criar políticas de crédito rural, foi em 5 de novembro de 1965, com a criação da Lei 4.829¹⁰, que buscava garantir um crédito diferenciado para os produtores rurais, para auxiliá-los na aquisição de recursos a serem investidos em suas atividades de produção (preparação do solo, plantio e colheita). Entretanto, os agricultores familiares, deixados em segundo plano, ainda não participavam da revolução tecnológica ocorrida no campo (mecanização), beneficiando assim somente os médios e grandes produtores, pois eram os que conseguiam a aprovação e liberação do crédito pelas instituições financeiras, uma vez que havia a exigência de garantias reais e tempo de relacionamentos com as mesmas, além de toda a burocracia envolvida.

Após trinta anos, surge o PRONAF, criado pelo Governo Federal em 1995, por meio da Resolução CMN/BACEN nº 2191¹¹ e oficializado em 1996, através do Decreto Federal nº 1.946, de 28 de junho de 1996¹², financia projetos individuais ou coletivos, que gerem renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. Seu objetivo é desenvolver e fortalecer a atividade rural, bem como a agricultura familiar, e aumentar a produção agropecuária e não-agropecuária, na forma de custeio para a produção e investimento para máquinas, implementos e infraestrutura. A forma proposta pelo programa para alcançar tais objetivos é proporcionar incremento de renda e agregar valor ao produto e à propriedade, através da modernização do sistema produtivo, valorização do produtor rural familiar, além da profissionalização desse e de seus familiares, melhorando sua qualidade de vida e propiciando capacitação tecnológica e de gestão (SILVA, 2007).

O programa possui as mais baixas taxas de juros dentre os financiamentos rurais, sendo que em 1996 ela foi de 6,25% ao ano (a.a.) e em 1999 de 5,75% a.a.

¹⁰ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4829.htm>. Acesso em: 05 jun. 2017.

¹¹ Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_L.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2016.

¹² Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/D1946.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

Além disso, possui as menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do país. Em dez anos de atuação, o Pronaf beneficiou cerca de 1,2 milhão de propriedades familiares, atingindo cerca de 6 milhões de trabalhadores rurais, trazendo certa segurança financeira e incentivando o trabalhador a permanecer no campo (SILVA, 2007).

A coordenação nacional do Pronaf é do Ministério do Desenvolvimento e Agricultura, a qual é exercida por uma Secretaria Executiva Nacional referente à Agricultura Familiar. São atendidos 97% dos municípios brasileiros (IBGE, 2006).

Visando maior apoio ao pequeno agricultor beneficiado pelo Pronaf, em 2004, foi elaborado e instituído o Seguro da Agricultura Familiar (SEAF). O SEAF pode ser acionado em casos onde há perda de mais de 30% da produção ou renda bruta esperada por motivos de condições climáticas. E em 2008 é criado o Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), que garante ao agricultor um desconto no pagamento do financiamento em caso de baixa de preço no mercado e este fique abaixo do preço de garantia do produto (FERNANDES, 2013).

O financiamento de produção anual das safras agrícolas, na forma de custeio, é a modalidade que tem o maior volume de recurso disponibilizado e liberado, direcionado para o pequeno agricultor. A linha custeio pode ser considerada um crédito de curto prazo, pois seu pagamento se dá entre um e dois anos. Já a linha de investimento é considerada como longo prazo, possibilitando os pagamentos em até dez anos (BALESTRIN, 2010).

Segundo Mattei (2005), desde a criação do Pronaf, a maior parte dos contratos e recursos estão direcionados para a região Sul do Brasil, pois houve uma grande organização por parte dos agricultores familiares, devido ao peso econômico e às pressões da agroindústria sulista (fumo, milho e soja) visando competitividade no mercado internacional.

2.1 Direcionamento dos recursos e linhas de crédito

Os recursos destinados ao Pronaf são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), Orçamento Geral da União, Tesouro Nacional, Fundos Constitucionais no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, Bancos Cooperativos e das Exigibilidades Bancárias. Os beneficiários têm acesso a este crédito através de

agentes financeiros, como instituições financeiras bancárias e cooperativas de crédito (BALESTRIN, 2010).

Segundo Mattei (2005, p. 13-14) analisa, o programa age em diferentes linhas de crédito distribuídas em segmentos de atuação:

a) financiamento da produção da agricultura familiar: apoio financeiro, na forma de custeio de investimento, das atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas pelos agricultores familiares em suas propriedades rurais;

b) financiamento da infraestrutura e serviços: apoio financeiro aos municípios para as atividades integrantes dos planos municipais de desenvolvimento rural e é direcionada àqueles com alta concentração de agricultores familiares;

c) capacitação e profissionalização de técnicos e agricultores: promove capacitação e profissionalização dos agricultores familiares e o treinamento de técnicos para atuarem com a implementação de políticas que visem beneficiar esses agricultores;

d) financiamento da pesquisa e extensão rural: apoio financeiro para a geração e a transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

O Pronaf é dividido em doze linhas de financiamento¹³:

- Pronaf Custeio: destinado ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros;

- Pronaf Mais Alimentos – Investimento: destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas;

- Pronaf Agroindústria: destinado ao financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural;

¹³ Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/linhas-de-cr%C3%A9dito>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

- Pronaf Agroecologia: destinado ao financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos relativos à implantação e manutenção do empreendimento;
- Pronaf Eco: destinado ao financiamento de investimentos em técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida;
- Pronaf Floresta: destinado ao financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas;
- Pronaf Semiárido: destinado ao financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região semiárida;
- Pronaf Mulher: destinado ao financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora
- Pronaf Jovem: destinado ao financiamento de investimentos de propostas de crédito de jovens agricultores e agricultoras, com idade entre 16 e 29 anos;
- Pronaf Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares: destinado aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria ou de terceiros;
- Pronaf Cota-Parte: destinado ao financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados a cooperativas de produção ou para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento;
- Microcrédito Rural: destinado aos agricultores de mais baixa renda, permite o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrir qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida.

Créditos para agricultores familiares enquadrados no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos A ou A/C.

2.2 Beneficiários dos recursos

Há três tipos de agricultores, sendo eles grande produtor, médio produtor e pequeno produtor. Salienta-se que o Pronaf se destina exclusivamente ao que se caracteriza como agricultura familiar.

A Lei 11.326, de 24 de julho de 2006¹⁴, define que agricultor familiar é todo aquele que tem na agricultura sua principal fonte de renda, sendo no mínimo 80% da renda bruta anual. Além disso, é necessário que a base da força de trabalho utilizada no estabelecimento seja desenvolvida por membros da família, somente sendo admitida a ajuda de terceiros temporariamente, quando a atividade agrícola assim precisar. Em caso de contratação de força de trabalho permanente externo à família, a mão de obra familiar deve ser igual ou superior a 75% do total utilizado na propriedade rural. Não se deve possuir, ainda, uma área superior a quatro módulos fiscais, quantificados na legislação em vigor.

Há quatro perfis de produtores que podem ser contemplados pelo Pronaf mediante comprovação dos requisitos exigidos e obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) em órgãos competentes. O Grupo A é composto por agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e beneficiados pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Já o Grupo B condiz aos agricultores abaixo da linha de pobreza, com renda bruta de até R\$ 20.000,00 a.a.. O terceiro grupo se refere aos demais agricultores familiares e compreende os produtores com renda bruta familiar entre R\$ 20.000,00 e R\$ 360.000,00. O último grupo é o mais diversificado de todos, pois abarca produtores tais como silvicultores, aquicultores, pescadores, extrativistas sustentáveis e famílias provenientes de povos indígenas e comunidades tradicionais (BACEN, 2016; BIANCHINI, 2015).

A DAP é o documento que identifica e confere ao agricultor familiar o enquadramento no Pronaf e o qualifica como beneficiário para solicitação, contratação e utilização dos recursos disponibilizados pelo programa (BIANCHINI, 2015). A DAP

¹⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm>. Acesso em: 01 jun. 2019.

é autodeclaratória, logo, todos os dados nela contidos, são informados pelo próprio agricultor, o que o torna único responsável em caso de informações falsas ou errôneas. A DAP é emitida gratuitamente por entidades credenciadas pelo MDA, ou seja, sindicatos, associações e órgãos públicos de extensão rural. Entretanto, cabe ao MDA a fiscalização e conferência da fidedignidade das informações prestadas, através do cruzamento entre bancos de dados do Governo Federal.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho se caracteriza por ter cunho bibliográfico e documental, de forma a descrever dados referentes ao crédito rural, mais especificamente do Pronaf, no âmbito do município de Feliz/RS.

3.1 Método

Para o presente estudo, foram adotados método e técnica condizentes à pesquisa descritiva, cujos dados utilizados e analisados foram de abordagem quantitativa.

De acordo com Malhotra (2011), a pesquisa descritiva normalmente tem como principal objetivo a descrição de características ou funções de mercado. É útil quando busca descrever um fenômeno do mercado. Os resultados são, então, usados para fazer generalizações sobre um grupo de clientes ou mercado total. Conforme Hair Jr. et al. (2005), a pesquisa descritiva descreve alguma situação como a mensuração de um evento ou atividade. Pode, por exemplo, mapear as vendas mensais de cada produto por um período de específico. Normalmente são confirmatórios, ou seja, usados para testar hipóteses. Trata-se de uma pesquisa estruturada e criada para medir as características descritas em uma questão de pesquisa. Gil (2017), assim como Marconi e Lakatos (2017) corroboram do pensamento de que a pesquisa descritiva tem como objetivo caracterizar determinada população ou fenômeno.

Segundo Malhotra (2011), a abordagem quantitativa visa quantificar os dados e generalizar os resultados. A coleta de dados ocorre de forma estruturada, a análise dos dados é feita através de alguma forma de análise estatística e o resultado é utilizado para recomendar um curso final de ações. Para Hair Jr. et al., (2005), tal abordagem é uma mensuração, na qual os números representam as propriedades de algo. Os dados são apresentados de forma que podem ser feitas análises estatísticas. Esses são mais objetivos, visto que os resultados estatísticos não dependem da opinião do pesquisador.

Portanto, ao utilizar-se do método de pesquisa descritiva de abordagem quantitativa, o fenômeno a ser observado trata-se do cenário felizense dos recursos disponibilizados para o crédito rural, mais especificamente o Pronaf, para visualizarmos acerca do cenário econômico de tal município.

Foi realizada, portanto, uma pesquisa bibliográfica. Essa é elaborada com base em material já publicado. Além disso, ela inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações, anais de eventos científicos e recentemente discos, fitas magnéticas, CDs e material disponibilizado na internet (GIL, 2017).

Segundo Marconi e Lakatos (2017), pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema. Abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico e meios de comunicação orais, como rádio, gravações eletrônicas, audiovisuais, filmes e programas de televisão, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas ou gravadas.

Os dados utilizados para o alcance dos objetivos propostos foram obtidos por meio de legislações, anuários estatísticos, manuais e relatórios governamentais e institucionais, bem como publicações impressas ou on-line (e-books, artigos e/ou periódicos científicos, dissertações, monografias e trabalhos de conclusão de curso) de especialistas e/ou acadêmicos.

Cabe salientar, ainda, que esta pesquisa tem cunho aplicado, devido ao fato de que serão utilizados dados estatísticos referentes a contratos de custeio e de investimento do Pronaf, a fim de se analisar como o mesmo impactou a economia do município estudado no que tange ao desenvolvimento da agricultura familiar nesta região.

3.2 Instrumento de coleta de dados

Para Malhotra (2017), dados secundários são aqueles coletados para alguma finalidade diferente do problema em questão, como dados disponíveis em organizações comerciais e governamentais, empresas de pesquisa de marketing comercial, bancos de dados computadorizados e a internet. O processo de coleta é rápido e fácil, com um custo da coleta relativamente baixo e um tempo de coleta curto. Os dados secundários são classificados como internos e externos. Os internos são gerados dentro da organização para a qual a pesquisa está sendo realizada. Os externos são gerados por fontes fora da organização (ex: organizações sem fins lucrativos, organizações profissionais e comerciais, editoras comerciais, corretoras

de investimentos e empresas de pesquisa de marketing profissional). Conforme apresenta Hair Jr. et al., (2005), dados secundários são aqueles que foram coletados para algum outro propósito de pesquisa. São obtidos com muito mais rapidez, economia de dinheiro e pouco tempo. Podem ser de fontes internas: referem-se a dados previamente coletados pela ou para a própria organização ou fontes externas: disponíveis em organizações com ou sem fins lucrativos (ex: artigos impressos de periódicos comerciais e acadêmicos e revistas de administração em geral ou dados estatísticos).

A coleta de dados foi desenvolvida através de dados secundários de fontes externas de organizações governamentais tais como o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Nessas organizações, os dados são muito vastos, uma vez que dão conta de todos os municípios brasileiros. Portanto, neste estudo foram feitos recortes de modo a se poder identificar os montantes referentes ao município de Feliz.

3.3 Caracterização do objeto de pesquisa

Existente desde 1846, Feliz teve sua Instalação do Município somente em 1959. A cidade está situada a 80 km da capital Porto Alegre e 45 km de Caxias do Sul, no Vale do Caí, Nordeste do Rio Grande do Sul, na Serra Gaúcha. Ao norte faz fronteira com as cidades de Alto Feliz e Vale Real; ao sul, com São Sebastião do Caí e São José do Hortêncio; ao leste, com Nova Petrópolis e Linha Nova e, ao oeste, com Bom Princípio (PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ, 2016). Um relatório divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1998 declarou a cidade de Feliz como 1ª colocada no ranking de municípios brasileiros com maior Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e em 2010 o IBGE concedeu o título de “município mais alfabetizado do Brasil”, visto que a cidade alcançou o menor índice de analfabetismo do Brasil, com apenas 0,95% da população adulta não sabendo ler e escrever. Em 2012, Feliz foi considerada o município com maior índice de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, de acordo com o Indicador Social de Desenvolvimento dos Municípios (ISDM), lançado pelo Centro de Microeconomia Aplicada da Escola de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP).

Tem uma área de 95,37 km², distribuída entre urbana e rural. De acordo com dados do IBGE (2014) tem 13.068 habitantes, sendo 76,18% urbana e 23,82% rural.

Pelo seu relevo, que consta de vales, morros e planícies, por estar inserida no sistema hidrográfico do Rio Caí e afluentes e também pelo clima temperado que em média fica em torno de 20°C, a cidade de Feliz é privilegiada pela grande fertilidade de solo. Dessa forma, a agricultura tem papel importante na economia e desenvolvimento da cidade (PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ, 2016).

A economia baseia-se no setor primário, no cultivo de hortifrutigranjeiros, avicultura, suinocultura e olerícolas (morango, figo, goiaba, amora-preta), bem como na indústria (setor metal-mecânico, calçadista, moveleiro). De acordo com dados emitidos pela Prefeitura de Feliz em 2016, a participação dos setores na economia são os seguintes: 35,10% agricultura, 32,55% indústria e 32,36% comércio e serviços. Conforme relatório emitido pelo IBGE (2016), o município teve um Produto Interno Bruto (PIB) em torno de R\$ 383 milhões e uma renda *per capita* em torno de R\$ 29 mil reais.

A partir dessas informações, reforça-se a importância desse estudo, uma vez que a agricultura ocupa lugar de destaque na economia do município de Feliz/RS.

3.4 Análise dos resultados

O período pesquisado foi de janeiro de 2013 a dezembro de 2018, referindo-se ao período cujos dados correspondem ao número de contratos firmados e ao volume de recursos monetários utilizados no site do Banco Central. Cabe ressaltar que os dados apresentados dizem respeito aos recursos efetivamente utilizados, visto que o Governo Federal disponibiliza anualmente um determinado valor e não necessariamente é todo utilizado. A não utilização do recurso se dá, entre outros motivos, por irregularidades na documentação apresentada pelo beneficiário ou a aplicação incorreta do recurso, ou seja, o beneficiário não aplica o recurso de acordo com o projeto técnico apresentado à instituição financeira. Nesse caso, o beneficiário, além de devolver o valor ao Governo, corre o risco de pagar uma multa.

A análise dos dados foi desenvolvida por meio de estatística básica para a obtenção de informações. Dentre as estatísticas expostas neste trabalho estão a frequência absoluta e a frequência relativa.

Os dados foram tabulados com auxílio do Microsoft Office Excel.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A análise e a discussão dos resultados estão estruturadas a partir dos objetivos propostos para o desenvolvimento desse trabalho. A apresentação dos resultados se inicia pela evolução dos recursos liberados e contratos emitidos do crédito rural para o Brasil e suas regiões. Na sequência, serão exibidos os resultados da evolução do Pronaf na região Sul, tanto agrícola, quanto pecuária, referentes à emissão de contratos e utilização de recursos. Por fim, serão apresentados os resultados da evolução do Pronaf no município de Feliz, sendo estes divididos entre custeio agrícola e pecuária e investimento agrícola e pecuária.

4.1 Evolução do crédito rural no Brasil e suas regiões

Os dados apresentados nesta seção referem-se à evolução dos recursos liberados e dos contratos emitidos do crédito rural, primeiramente, coletados no âmbito nacional. Posteriormente, apresentam-se os resultados, tendo por base as regiões do país. Assim, busca-se contextualizar a importância do crédito rural para o agronegócio no Brasil.

Os resultados referentes à quantidade e ao valor dos contratos de crédito rural no Brasil podem ser visualizados na Tabela 1 apresentada a seguir.

Tabela 1 - Quantidade e valor de contratos no Brasil - 2013 a 2018

Anos	Qtd. Contratos	Valor Contratado (R\$)	Valor Médio Por Contrato (R\$)
2013	2.804.924	139.433.690.308,37	49.710,33
2014	2.584.792	164.480.132.899,80	63.633,80
2015	2.330.576	154.177.645.519,63	66.154,31
2016	2.195.501	157.502.053.214,62	71.738,55
2017	1.599.468	163.183.307.138,76	102.023,49
2018	1.830.873	181.136.241.734,93	98.934,36
Total	13.346.134	959.913.070.816,11	75.365,80

Fonte: Elaborada pelo autor com base em BCB, 2019.

Conforme se observa na tabela 1, no período estudado, o número de contratos emitidos através das instituições financeiras do país, autorizadas a receber e repassar o recurso disponibilizado pelo Governo Federal diminuiu, caindo de 2.804.924 para 1.830.873, entretanto, os valores contratados aumentaram ao longo do período, iniciando em R\$ 139.433.690.308,37 e finalizando em R\$ 181.136.241.734,94. No que se refere ao número de contratos, a variação do

primeiro para o último ano analisado foi de 34,73%. Para os valores utilizados, essa variação foi de 29,91%.

Outra questão importante a ser observada é que nos últimos 2 anos apresentados e analisados, mesmo com uma redução na emissão de contratos, o valor contratado foi maior, logo, o valor médio por contrato teve um aumento considerável. No ano de 2013, a média por contrato foi de R\$ 49.710,33 e em 2018 foi de R\$ 98.934,36, resultando em uma variação de 99,02%.

Feita a análise dos dados da evolução do crédito rural no contexto brasileiro, detalha-se, então, a participação das regiões do Brasil no período observado, no que tange ao crédito rural, tanto em contratos emitidos, quanto em valores liberados, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 - Valores liberados e contratos emitidos nas regiões do Brasil – 2013 a 2018

Regiões	Valores liberados (R\$)	Contratos emitidos
SUL	357.164.561.703,22	4.685.180
SUDESTE	256.426.851.824,75	2.439.984
CENTRO-OESTE	224.672.874.086,19	983.325
NORDESTE	76.176.617.335,02	4.656.650
NORTE	45.472.165.866,93	580.995

Fonte: BCB (2019)

Vê-se na Tabela 2 que, historicamente, a região Sul concentra a maior parte dos recursos utilizados, compreendendo 37,20% do total do país, destacando a importância da região para o desenvolvimento agroeconômico do país. Nota-se que em relação aos contratos emitidos, a região Nordeste, com 4.656.650 emissões, aproxima-se da região Sul, que emitiu 4.685.180, entretanto, os valores liberados são muito menores, sendo R\$ 76.176.617.335,02 para a região Nordeste e R\$ 357.164.561.703,22 para a região Sul.

Tendo por base a região sul, detalham-se na Tabela 3 as quantidades e valores dos contratos firmados.

Tabela 3 - Quantidade e valor de contratos na região Sul – 2013 a 2018

Anos	Qtd. Contratos	Valor Contratado (R\$)	Valor Médio Por Contrato (R\$)
2013	1.005.654	51.914.754.243,11	51.622,88
2014	910.441	61.068.598.444,82	67.075,84
2015	753.581	59.261.167.733,63	78.639,41
2016	705.638	60.614.960.116,08	85.900,93
2017	665.363	60.590.813.442,81	91.064,30
2018	644.503	63.714.267.722,77	98.857,98
Total	4.685.180	357.164.561.703,22	70.256,41

Fonte: BCB (2019)

Observando a região Sul, considerando o período estudado, o número de contratos emitidos reduziu 35,91%, diminuindo de 1.005.654 em 2013 para 644.503 em 2018. Já os valores contratados, exceto no primeiro ano apresentado, se mantiveram em torno de 60 bilhões de reais. Essa relação resultou, como pode ser visto, em um aumento gradual do valor médio por contrato.

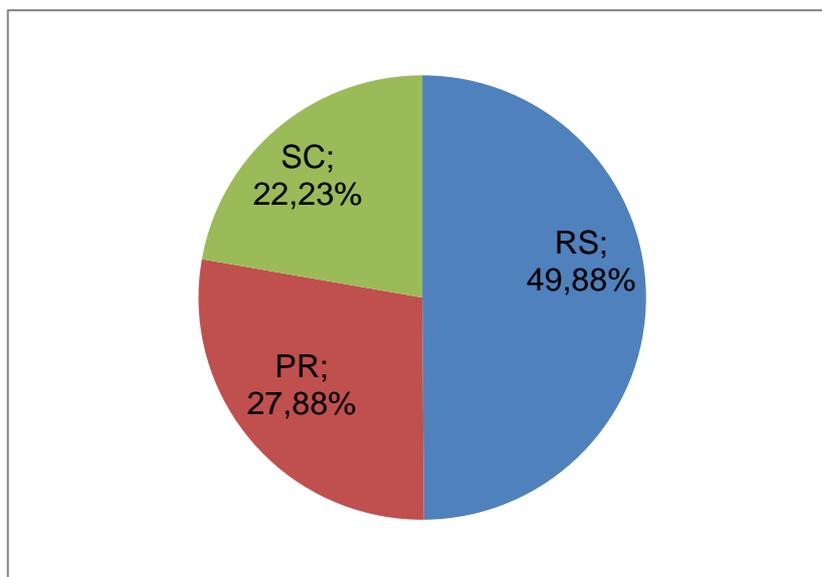
4.2 Evolução do Pronaf na região sul

Ao desmembrar as operações de crédito rural e selecionar apenas as relacionadas às linhas de crédito do Pronaf, que é o objeto de estudo, vê-se que sua aplicação pode ser agrícola ou pecuária. Dentro dessas aplicações, o recurso pode ser direcionado para custeio ou investimento.

Conforme se observa nos gráficos 1 e 2, na região Sul, que é composta pelos estados do Rio Grande do Sul (RS), Santa Catarina (SC) e Paraná (PR), o Rio Grande do Sul lidera, no período estudado, tanto em número de contratos emitidos, quanto em valores liberados.

No Gráfico 1 apresenta-se a participação dos estados em número de contratos emitidos na contratação dos recursos oriundos do Pronaf.

Gráfico1 - Contratos de linhas de crédito do PRONAF na Região Sul (2013-2018)

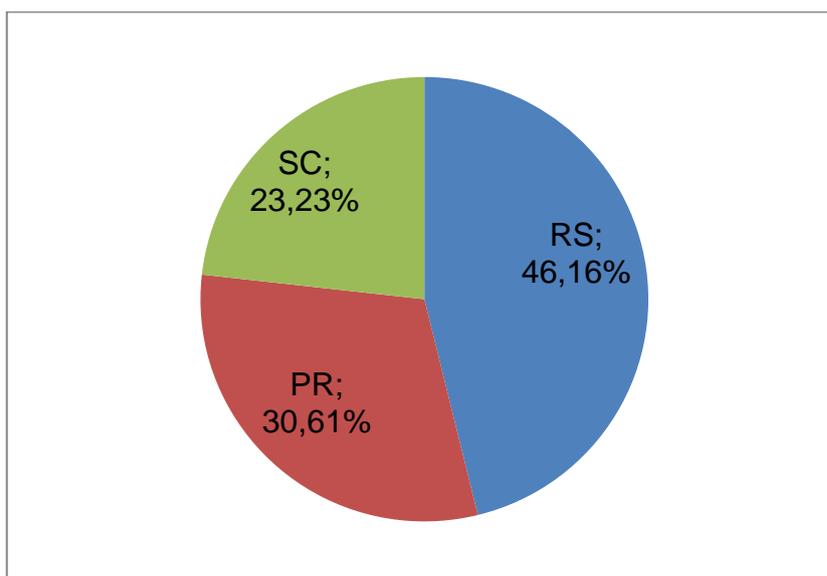


Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB, 2019.

Ao longo do período estudado, foram emitidos na região 2.919.815 contratos. No RS foram emitidos 1.456.440 contratos, no PR, 814.169 e em SC 649.206. Esses números representam respectivamente 49,88%, 27,88% e 22,23%.

No Gráfico 2 apresenta-se a participação dos estados em valores liberados na contratação dos recursos oriundos do Pronaf.

Gráfico 2 - Valores liberados do Pronaf na Região Sul (2013-2018)

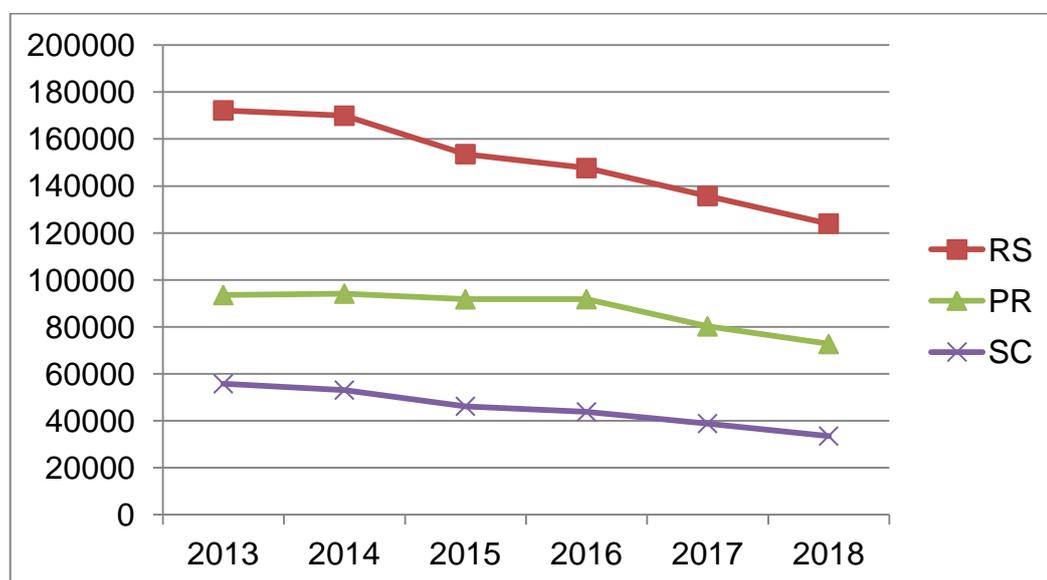


Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB, 2019.

Em relação aos valores, a região teve um total de R\$ 70.980.514.931,65 liberados, sendo R\$ 32.765.539.150,50 no RS, o que representa 46,16% do total, no PR, R\$ 21.724.590.441,94, representando 30,61% e em SC R\$ 16.490.385.339,21, representando 23,23%.

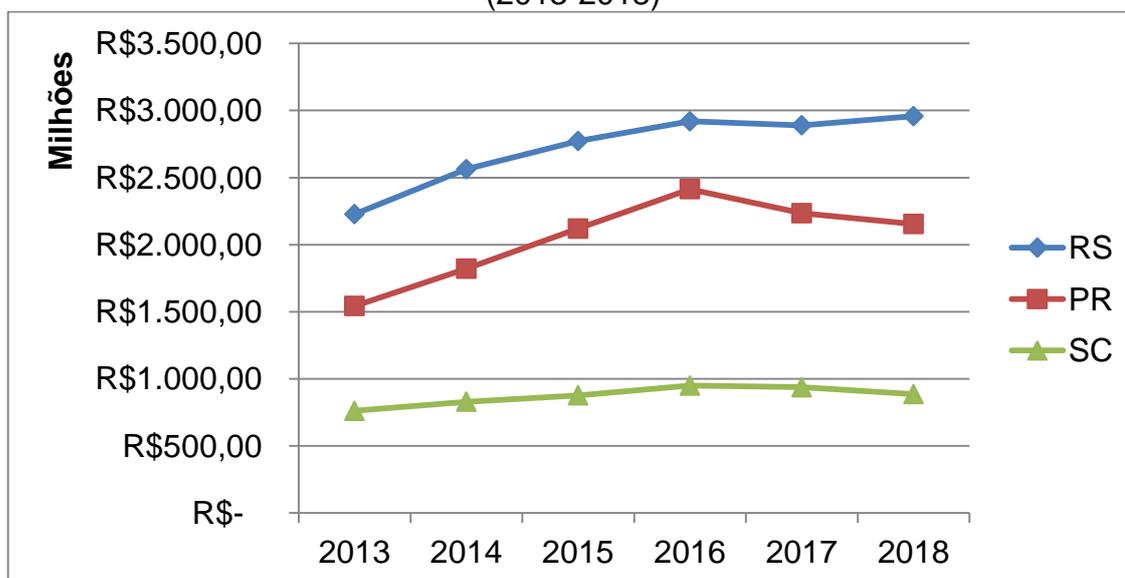
Como foi dito anteriormente, a utilização dos recursos do Pronaf se divide entre agrícola e pecuária. Os Gráficos 3 e 4 demonstram, respectivamente, os números relacionados aos contratos emitidos e os valores liberados do Pronaf para a utilização agrícola para a região Sul.

Gráfico 3 - Contratos emitidos na linha Pronaf agrícola na Região Sul (2013-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB, 2019.

Gráfico 4 - Valores liberados do Pronaf para utilização agrícola na região Sul (2013-2018)



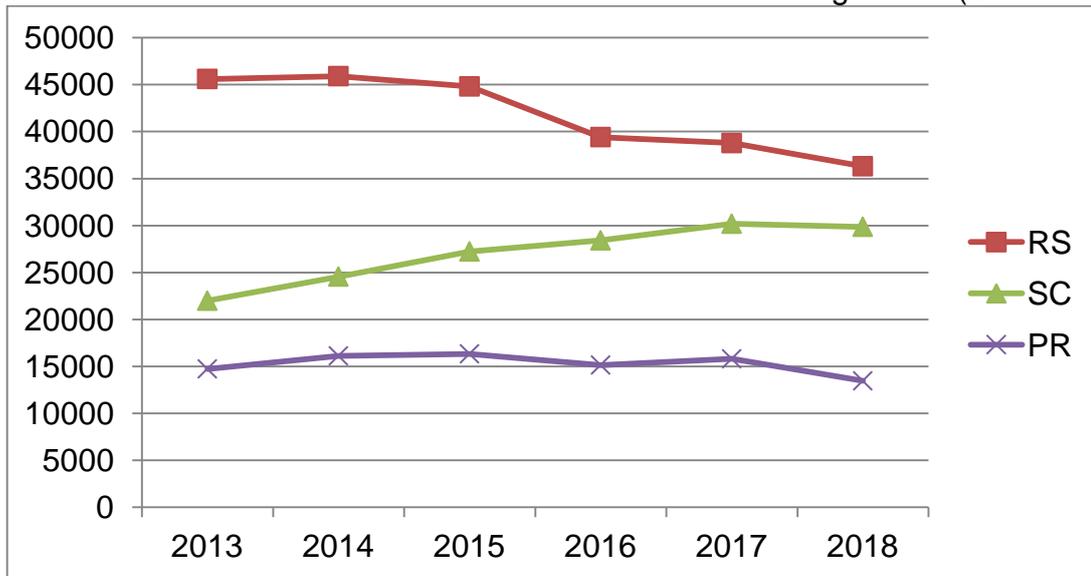
Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB, 2019.

Ao longo do período estudado, a região emitiu um total de 1.698.555 contratos e utilizou R\$ 33.859.004.793,43 em recursos disponibilizados. Seguindo o padrão de evolução do país, observa-se que a quantidade de contratos diminuiu, enquanto o valor liberado aumentou.

O destaque novamente fica para o RS, com 903.050 contratos emitidos e R\$ 16.329.293.689,18 liberados. Na sequência encontra-se o PR, com 524.302 contratos e R\$ 12.287.023.693,76 liberados. E por último, SC, com 271.203 contratos emitidos e R\$ 5.242.687.410,49 em recursos liberados.

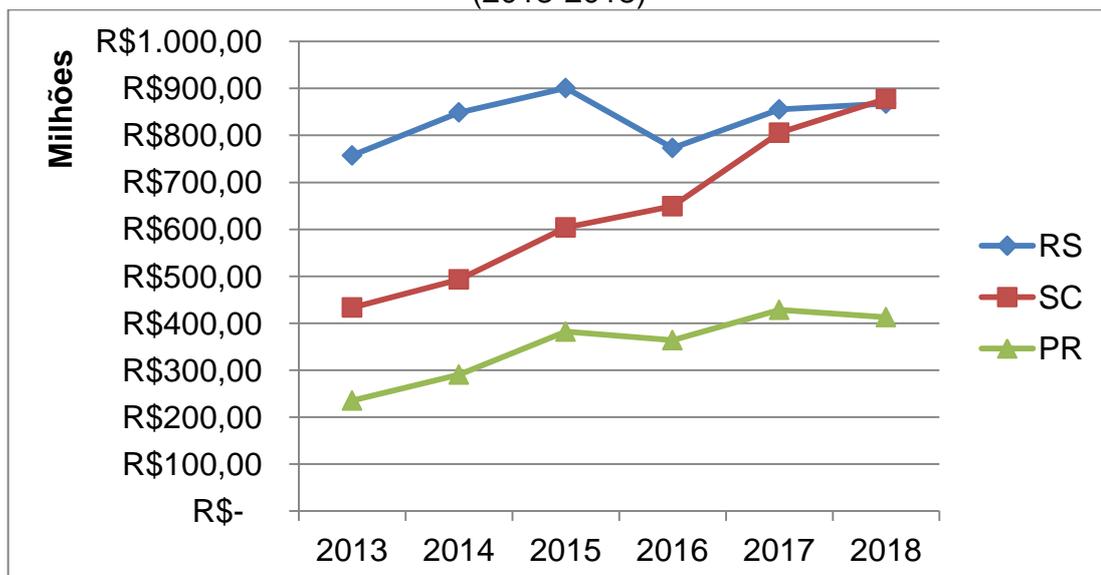
No que se refere ao Pronaf para a utilização na pecuária, apresentam-se os Gráficos 5 e 6, que, respectivamente, ilustram os números relacionados aos contratos emitidos e aos valores liberados do programa para a utilização agrícola na região Sul.

Gráfico 5 - Contratos emitidos na linha Pronaf Pecuária na Região Sul (2013 a 2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB, 2019.

Gráfico 6 - Valores liberados do Pronaf para utilização pecuária na Região Sul (2013-2018)



Fonte: Elaborado pelo autor com base em BCB, 2019.

Considerando a contratação de recursos na linha Pronaf pecuária, a região Sul emitiu um total de 504.739 contratos e liberou um valor de R\$ 10.978.894.347,24. Seguindo a tendência da linha agrícola, o RS teve a maior fatia de contratações, sendo 250.817 contratos, para um total de R\$ 5.002.651.057,73. Quando comparado com a linha agrícola ocorre, entretanto, uma inversão nas posições de PR e SC, pois na pecuária, SC vem à frente, com 162.292 contratos emitidos, somando um valor liberado de R\$ 3.862.745.762,81. Em terceiro tem-se o

PR, liberando um total de R\$ 2.113.497.526,70, com 91.630 contratos. Mais uma vez o padrão se mantém, com a diminuição de contratos emitidos e aumento de valores liberados.

4.3 Evolução do Pronaf no município de Feliz

Nessa seção, o objetivo é descrever os resultados relativos ao município de Feliz. Inicialmente, serão apresentadas as contratações gerais da linha Pronaf. Em seguida serão apresentados os resultados das contratações para aplicação dos recursos nos âmbitos agrícola e pecuária, bem como as utilizações para custeio e investimento.

Na Tabela 4, demonstram-se os dados referentes ao total de contratos emitidos e valores liberados na linha Pronaf no município de Feliz.

Tabela 4 - Quantidade e valor de contratos do Pronaf no município de Feliz (2013-2018)

Anos	Quantidade de Contratos	Valor Contratado (R\$)	Valor Médio Por Contrato (R\$)
2013	188	3.233.583,23	17.199,91
2014	205	3.765.419,11	18.367,90
2015	200	3.799.103,18	18.995,52
2016	216	3.942.911,15	18.254,22
2017	244	4.883.360,13	20.013,77
2018	250	4.971.373,34	19.885,49
Total	1.303	24.595.750,14	18.786,13

Fonte: BCB (2019)

Considerando o município de Feliz, no que tange ao Pronaf em todas as suas aplicações (custeio, investimento, agrícola, pecuária), ao contrário do que aconteceu no país e no estado do Rio Grande do Sul, a quantidade de contratos emitidos aumentou no período estudado, de 188 para 250. Quanto aos valores contratados, o município conseguiu aumentar sua fatia na contratação e utilização dos recursos, passando de R\$ 3.233.583,23 em 2013 para R\$ 4.971.373,34 ao final de 2018. Consequentemente, o valor médio por contrato se manteve estável, sofrendo pouca variação.

A Tabela 5 mostra a evolução na contratação de recursos Pronaf destinados à utilização agrícola.

Tabela 5 – Contratações na linha Pronaf agrícola - Feliz/RS (2013-2018)

	Contratos emitidos	Valores liberados	
2013	179	R\$	3.026.609,78
2014	191	R\$	3.517.002,49
2015	182	R\$	3.491.774,78
2016	199	R\$	3.622.278,96
2017	225	R\$	4.458.450,10
2018	235	R\$	4.760.294,60

Fonte: Elaborada pelo autor com base em BCB, 2019.

Ao longo do período estudado, observa-se que tanto os contratos emitidos quanto os valores liberados tiveram um aumento considerável de 31,29% e 63,58% respectivamente.

O mesmo não se vê no que diz respeito à utilização pecuária. Conforme a Tabela 6 apresenta, a quantidade de contratos emitidos e o total de valores liberados oscilaram ao longo do período aqui estudado, tendo seu ápice no ano de 2017, atingindo 19 contratos e R\$ 424.910,03 liberados.

Tabela 6 – Contratações na linha Pronaf pecuária - Feliz/RS (2013-2018)

	Contratos emitidos	Valores liberados	
2013	9	R\$	206.973,45
2014	14	R\$	248.416,62
2015	18	R\$	307.328,40
2016	17	R\$	320.632,19
2017	19	R\$	424.910,03
2018	15	R\$	211.078,74

Fonte: Elaborada pelo autor com base em BCB, 2019.

Como foi demonstrada nas tabelas anteriores, a utilização agrícola evoluiu positivamente, enquanto a pecuária oscilou no período estudado. Dentro das utilizações agrícola e pecuária, a aplicação dos valores contratados pode ser para custeio ou investimento. A partir dessa situação, as próximas tabelas, a saber, de 7 a 10 expõem como os recursos foram aplicados pelos agricultores no município de Feliz para custeio agrícola e pecuário e as tabelas 11 a 14 apresentam a utilização em investimentos agrícola e pecuário.

Considerando a utilização de recursos do Pronaf em termos de número de contratos e de valores liberados para a aplicação no custeio agrícola, a Tabela 7 mostra a evolução ano a ano.

Tabela 7 – Contratações na linha Pronaf custeio agrícola - Feliz/RS (2013-2018)

Contratos emitidos		Valores liberados	
2013	135	R\$	1.383.716,28
2014	147	R\$	1.773.748,22
2015	144	R\$	1.882.419,17
2016	180	R\$	2.661.494,12
2017	205	R\$	3.482.839,70
2018	210	R\$	3.414.378,64

Fonte: Elaborada pelo autor com base em BCB, 2019.

A tabela 8 especifica, ao longo do período estudado, as contratações e valores liberados para cada produto. Salienta-se que a categoria “oculto”, referente a produto, trata de situações em quem há até três contratos, pois “para preservação do sigilo bancário (LC 102/2001), em nível de município, os produtos com até três contratos estão ocultos” (BCB)¹⁵.

Tabela 8 - Quantidade e valor de contratos Pronaf custeio agrícola por produto - Feliz/RS (2013-2018) (continua)

Produto	Quantidade	Valor
Morango	281	R\$ 4.496.271,68
Pepino	170	R\$ 2.540.601,56
Pimentão	111	R\$ 1.564.195,73
Tomate	65	R\$ 1.013.009,63
Alfafa	61	R\$ 748.839,05
Brócolis	28	R\$ 519.252,09
Batata-doce	36	R\$ 474.788,90
Uva	13	R\$ 453.864,75
Goiaba	20	R\$ 422.047,61
Couve-flor	36	R\$ 416.263,08
Milho	37	R\$ 339.813,09
Figo	31	R\$ 332.541,70
Repolho	23	R\$ 248.097,28
Beterraba	16	R\$ 211.656,44
Laranja	13	R\$ 132.027,22
Alface	12	R\$ 115.083,23
Abóbora-moranga	12	R\$ 111.136,66
Vagem	10	R\$ 79.978,41

¹⁵ Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrurral/?path=conteudo%2FMDCR%2FReport%2FqvcCusteioMunicipioProduto.rdl&nome=Quantidade%20e%20Valor%20dos%20Contratos%20de%20Custeio%20por%20Munic%C3%ADpio%20e%20Produto&exibeparametros=true&botoesExportar=true>> Acesso em: 01 jun. 2019.

(conclusão)			
Produto	Quantidade	Valor	
Pêssego	8	R\$	65.248,75
Cenoura	6	R\$	54.255,20
Oculto	2	R\$	39.924,13
Aipim	5	R\$	34.880,00
Oculto	3	R\$	32.200,00
Oculto	3	R\$	31.358,10
Oculto	1	R\$	29.915,00
Oculto	1	R\$	18.000,00
Oculto	2	R\$	17.100,00
Oculto	2	R\$	15.311,49
Oculto	2	R\$	12.600,00
Feijão	6	R\$	7.741,94
Oculto	2	R\$	7.477,69
Oculto	2	R\$	6.615,72
Oculto	1	R\$	6.500,00
	1.021	R\$	14.598.596,13

Fonte: BCB (2019)

A utilização de recursos do Pronaf para aplicação no custeio pecuário em termos de número de contratos e de valores liberados no período observado, também evoluiu conforme ilustra a Tabela 9.

Tabela 9 – Contratações na linha Pronaf custeio pecuária - Feliz/RS (2013-2018)

	Contratos emitidos	Valores liberados	
2013	4	R\$	45.100,30
2014	7	R\$	66.253,10
2015	7	R\$	108.920,35
2016	10	R\$	161.423,14
2017	14	R\$	202.752,85
2018	14	R\$	197.578,74

Fonte: Elaborada pelo autor com base em BCB, 2019.

A tabela 10 demonstra as contratações e valores liberados para cada produto para aplicação em custeio na pecuária.

Tabela 10 - Quantidade e valor de contratos Pronaf custeio pecuária por produto – Feliz/RS (2013-2018)

Produto	Quantidade	Valor
Bovinos	34	R\$ 443.069,74
Suínos	15	R\$ 209.336,25
Avicultura	5	R\$ 101.580,00
Oculto	1	R\$ 19.380,00
Oculto	1	R\$ 8.662,49
Total	56	R\$ 782.028,48

Fonte: BCB (2019)

Como informado no início da seção, após a apresentação dos resultados referentes à aplicação em custeio se dará a exposição dos resultados para aplicação em investimento, conforme segue.

A Tabela 11 apresenta o número de contratos emitidos e valores liberados para utilização de recursos do Pronaf voltados para a aplicação em investimentos agrícolas.

Tabela 11 – Contratações na linha Pronaf investimento agrícola - Feliz/RS (2013-2018)

	Contratos emitidos	Valores liberados
2013	44	R\$ 1.642.893,50
2014	44	R\$ 1.743.254,27
2015	38	R\$ 1.609.355,61
2016	19	R\$ 960.784,84
2017	20	R\$ 975.610,40
2018	25	R\$ 1.345.915,96

Fonte: Elaborada pelo autor com base em BCB, 2019.

O volume de contratos emitidos para utilização de recursos do Pronaf voltados para a aplicação em investimento agrícola, conforme expõe a Tabela 11, sofreu uma redução de 43,18%, enquanto os valores liberados reduziram 18,08%. Isso demonstra que apesar dos agricultores contratarem menos essa linha, os valores médios por contrato aumentaram. A Tabela 12 apresenta os produtos adquiridos com tal investimento ao longo do período, bem como os valores aplicados para tal.

Tabela 12 - Quantidade e valor de contratos Pronaf investimento agrícola por produto - Feliz/RS (2013-2018)

Produto	Quantidade	Valor
Trator	51	R\$ 3.041.343,21
Caminhões	11	R\$ 1.237.828,00
Depósito e instalações congêneres	39	R\$ 1.136.188,06
Camionetas	12	R\$ 544.142,94
Outras máquinas	24	R\$ 534.238,40
Estufas/viveiros (ilumin. artificial, mudas, sementes, sacos, talagarças, bandejas, vasos)	9	R\$ 522.110,38
Jipes, furgões e semelhantes	12	R\$ 404.052,12
Máquinas e implementos	9	R\$ 167.035,00
Oculto	1	R\$ 139.600,00
Oculto	2	R\$ 132.026,00
Outros veículos	4	R\$ 111.702,70
Carretas, carroças e vagões de carga, forrageiros e demais	6	R\$ 98.950,00
Oculto	2	R\$ 68.798,50
Oculto	1	R\$ 49.965,00
Oculto	1	R\$ 21.150,00
Oculto	1	R\$ 21.000,00
Oculto	1	R\$ 17.205,27
Oculto	1	R\$ 16.500,00
Oculto	1	R\$ 10.050,00
Oculto	1	R\$ 3.316,50
Oculto	1	R\$ 612,50
Total	190	R\$ 8.277.814,58

Fonte: BCB (2019)

Os contratos emitidos para utilização de recursos do Pronaf para a aplicação em investimentos na pecuária, de acordo com a Tabela 13, oscilaram ao longo do período analisado, porém cabe ressaltar que no ano de 2018, houve somente uma ocorrência no município, resultando em uma queda de 80%, se comparada ao ano anterior. A redução fica ainda mais evidente se observada no âmbito dos valores liberados, sendo uma queda de 91,66%.

Tabela 13 – Contratações na linha Pronaf investimento pecuária - Feliz/RS (2013-2018)

	Contratos emitidos	Valores liberados
2013	5	R\$ 61.873,15
2014	7	R\$ 182.163,52
2015	11	R\$ 198.408,05
2016	7	R\$ 159.209,05
2017	5	R\$ 222.157,18
2018	1	R\$ 13.500,00

Fonte: Elaborada pelo autor com base em BCB, 2019.

Na sequência, a tabela 14 apresenta os produtos adquiridos no período estudado e seus respectivos valores.

Tabela 14 – Quantidade e valor de contratos Pronaf investimento pecuária por produto – Feliz/RS (2013-2018)

Produto	Quantidade	Valor
Outras máquinas	10	R\$ 198.668,37
Oculto	3	R\$ 172.967,18
Bovinos	4	R\$ 140.000,00
Outros melhoramentos	5	R\$ 111.929,57
Oculto	3	R\$ 85.007,53
Oculto	3	R\$ 70.892,15
Oculto	1	R\$ 49.780,00
Oculto	1	R\$ 41.000,00
Oculto	2	R\$ 17.266,15
Oculto	1	R\$ 17.085,00
Oculto	1	R\$ 13.500,00
Oculto	1	R\$ 13.065,00
Oculto	1	R\$ 6.150,00
Total	36	R\$ 937.310,95

Fonte: BCB (2019)

De acordo com dados emitidos pela Prefeitura Municipal de Feliz (2016), no que diz respeito à pecuária, a maior participação é da avicultura, seguida da suinocultura e gado leiteiro. Nos resultados apresentados vê-se que o custeio e investimento em bovinos são maiores do que em aves. Isso pode ser explicado pelo fato de que a maioria dos avicultores não se enquadra na categoria de beneficiários do Pronaf, com uma renda anual acima do limite máximo. Na agricultura, o foco é o cultivo de hortifrutigranjeiros, sendo o morango a principal olerícola cultivada. Quando se trata de total aplicado, os resultados demonstram que o município de

Feliz concentra suas operações para o custeio agrícola. Isso se deve pela cidade ser basicamente composta por agricultores familiares com uma propriedade pequena, espalhadas pelo relevo acidentado e com pouco espaço útil para construções e instalações, bem com para a criação de muitos animais.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente trabalho possibilitou a obtenção, verificação e descrição do panorama da utilização de recursos disponibilizados para o Pronaf no município de Feliz (RS) no período de 2013 a 2018. Com isso, o objetivo geral do trabalho foi atendido, bem como os objetivos específicos, que se propunham a apresentar a evolução do crédito rural no Brasil e em suas regiões, a evolução do Pronaf na região Sul, e a evolução do Pronaf, no que se refere a custeio (agrícola e pecuário) e investimento (agrícola e pecuário), no município de Feliz, no período de 2013 a 2018.

No Brasil, de modo geral, durante o período apresentado, percebeu-se que ocorreu uma diminuição no número de contratos emitidos. Em contrapartida houve um aumento nos valores liberados. O mesmo comportamento pôde ser observado na região Sul, que desde a criação do Pronaf em 1995, lidera as contratações de recursos disponibilizados pelo Governo Federal.

Ao detalhar a região Sul, ficou demonstrada a importância da região para o desenvolvimento do agronegócio brasileiro. Dentre os 3 estados que compõem a região, o Rio Grande do Sul sempre teve a maior participação no que diz respeito ao Pronaf, concentrando ao longo do período observado, aproximadamente metade de todos os contratos emitidos e valores liberados.

O histórico do município de Feliz no âmbito Pronaf é muito positivo, pois houve um aumento tanto em número de contratos, quanto em valores liberados, no período estudado. Viu-se também que o destino dos recursos é praticamente todo para o setor agrícola, dada as características da localização do município, e considerando que a principal atividade pecuária desenvolvida na cidade é a avicultura e seus produtores não se enquadram na linha Pronaf por conta de ultrapassarem o limite de faturamento anual.

O trabalho foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica e descritiva, pois algumas dificuldades foram encontradas pelo aluno. Por exemplo, a aplicação de questionários ou entrevistas que seriam complementares aos dados obtidos. Houve resistência por parte dos agricultores familiares e não foi autorizado o acesso às informações das instituições financeiras do município.

Os resultados obtidos pela pesquisa proporcionaram a observação do cenário nacional, estadual e municipal referente aos recursos do Pronaf e como os mesmos são aplicados no agronegócio pelos agricultores familiares. Tais resultados podem

participar também, dentre outras possibilidades, de um estudo de viabilidade para a tomada de decisão por parte de possíveis empreendedores, investidores, instituições financeiras e agricultores que tenham interesse em participar desse mercado.

Como encaminhamentos futuros, sugere-se a ampliação da área pesquisada, considerando cidades vizinhas que estejam inseridas em um contexto semelhante ao município de Feliz, em especial aquelas que compõem o Vale do Caí, bem como pesquisar o panorama de utilização de outras fontes de recursos disponibilizadas pelo Governo Federal.

REFERÊNCIAS

BALESTRIN, Juliano. **A Relevância do Pronaf na Agricultura Familiar: Perspectiva e Importância do Programa Desde Sua Criação**. Porto Alegre, 2010, 65 f. (Trabalho de Conclusão de Curso) – Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural n. 609, de 02 de junho de 2016**. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

_____. **Quantidade e Valor dos Contratos de Custeio por Município e Produto**.

Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural/?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcCusteioMunicipioProduto.rdl&nome=Quantidade%20e%20Valor%20dos%20Contratos%20de%20Custeio%20por%20Munic%C3%ADpio%20e%20Produto&exibeparametros=true&botoesExportar=true>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

_____. **Quantidade e Valor dos Contratos de Investimento por Município e Produto**. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural/?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcInvestimentoMunicipioProduto.rdl&nome=Quantidade%20e%20Valor%20dos%20Contratos%20de%20Investimento%20por%20Munic%C3%ADpio%20e%20Produto&exibeparametros=true&botoesExportar=true>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

_____. **Quantidade e Valor dos Contratos por Município**. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural/?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcMunicipio.rdl&nome=Quantidade%20e%20Valor%20dos%20Contratos%20por%20Munic%C3%ADpio&exibeparametros=true&botoesExportar=true>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

_____. **Quantidade e Valor dos Contratos por Região e UF**. Disponível em:

<<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/reportmicrrural?path=conteudo%2FMDCR%2FReports%2FqvcRegiaoUF.rdl&nome=Quantidade%20e%20Valor%20dos%20Contratos%20por%20Regi%C3%A3o%20e%20UF&exibeparametros=true&botoesExportar=true>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

BELOTO, Valdir. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF**. Porto Alegre, 2009, 60 f. (Trabalho de Conclusão de Curso) – Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BIANCHINI, Valter. **20 anos do Pronaf 1995-2015: avanços e desafios**. Brasília: Secretaria da Agricultura Familiar/Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2015.

BRASIL. **Decreto n. 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/D1946.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2016.

_____. **Lei n. 4.829, de 05 de novembro de 1965.** Institucionaliza o crédito rural. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4829.htm>. Acesso em: 05 jun. 2017.

_____. **Lei n. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.** Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8629.htm>. Acesso em: 01 mar. 2018.

_____. **Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11326-24-julho-2006-544830-norma-actualizada-pl.html>>. Acesso em: 25 mar. 2016.

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL/BANCO CENTRAL. **Resolução n. 2.191, de 24 de agosto de 1995.** Institui o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/1995/pdf/res_2191_v3_L.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2016.

FELDENS, Leopoldo. **O homem, a agricultura e a história.** Lajeado: Ed. Univates, 2018.

FERNANDES, Alana M. S.. **O Pronaf na agricultura familiar: sua criação, distribuição e principais resultados.** Porto Alegre, 2013, 57 f. (Trabalho de Conclusão de Curso) – Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. **Qual “Fortalecimento” da Agricultura Familiar? Uma análise do Pronaf crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul.** Revista de Economia e Sociologia Rural. Piracicaba, v. 51, n. 1, p. 45-68, jan./mar. 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

HAIR JR. et al. **Fundamentos de Métodos de Pesquisa em Administração.** Tradução de Lene Belon Ribeiro. Porto Alegre: Bookman, 2005.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006.** Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/51/agro_2006.pdf>. Acesso em: 30 mar. 2016.

_____. **PIB cai 3,5% em 2015 e registra R\$ 6 trilhões.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/17902-pib-cai-3-5-em-2015-e-registra-r-6-trilhoes>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

Classificação dos imóveis rurais. Disponível em:

<<http://www.incra.gov.br/tamanho-propriedades-rurais>>. Acesso em: 10 mar. 2019.

_____. **Índices básicos 2013 por município.** Disponível em:

<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/estrutura-fundiaria/regularizacao-fundiaria/indices-cadastrais/indices_basicos_2013_por_municipio.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2019.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica.** São Paulo: Atlas, 2003.

_____; _____. **Técnicas de Pesquisa.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MALHOTRA, Naresh K.. **Pesquisa de Marketing: foco na decisão.** Tradução de Opportunity Translations. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

MATTEI, Lauro. **Impactos do PRONAF:** análise de indicadores. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário/ Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2005.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea.** Tradução de Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira. São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Agropecuária Brasileira em Números.** Disponível em: <www.agricultura.gov.br/assuntos/politica-agricola/agropecuaria-brasileira-em-numeros>. Acesso em: 03 mar. 2019.

_____. **Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.** Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/linhas-de-cr%C3%A9dito>>. Acesso em: 01 jun. 2016.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Agricultores familiares são essenciais para subsistência global, diz oficial da ONU.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/agricultores-familiares-sao-essenciais-para-subsistencia-global-diz-oficial-da-onu/>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

SILVA, Margherita A.. **Pronaf – o crédito rural com o objetivo de redefinir e impulsionar a agricultura familiar.** Porto Alegre, 2007, 52 f. (Trabalho de Conclusão de Curso) – Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

ZANI, Felipe B.; COSTA, Frederico L.. **Avaliação da implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – novas perspectivas de análise.** Revista de Administração Pública. Rio de Janeiro, v. 48, n. 4, p. 889-912, jul./ago. 2014.